



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 246/02 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

**DISPÕE SÔBRE A REFIXAÇÃO DE REMUNERAÇÃO
CONCEDIDA A SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DO
PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc., em especial a Lei Complementar Nº 005/93, combinado com a Lei Complementar Nº 009/96,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica refixado a remuneração da servidora pública municipal **MARIA MARGARETE SCATOLON**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, o valor de incorporação de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), fixando desta forma o valor do Salário – Base mensal da servidora, em R\$ 914,10 (novecentos e quatorze reais e dez centavos), conforme estabelecido nos incisos I a IV, parágrafo único do artigo 156 e artigo 157 da Lei Complementar Nº 005/93

ARTIGO 2º- O valor de que trata o “caput” do artigo anterior será reajustado na data e nas mesmas condições de reajustes de vencimentos concedidos aos servidores públicos municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 3- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4- Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto Nº 054/02 de 21 Março de 2002.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

Antonio Arcanjo dos Santos
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE
CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO
LOCAL DE COSTUME.

Júlio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

